



LEI MUNICIPAL Nº 1118 DE 27 DE MARÇO DE 2013

*"Dispõe sobre a criação do
Dia do Rotariano no Município de
Eng. Paulo de Frontin"*

A Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, o "Dia Municipal do Rotariano" a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Autor: Sandro Ferreira Pinto

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de março de 2013


Marco Aurélio Sá P. Salgado
Prefeito Municipal
Eng. Paulo de Frontin - RJ

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

- Inq. Oficial Nº Demerj. 908

Publicado em 07 / 05 / 2013